

os trabalhadores serão acompanhados e avaliados pelo seguinte júri, com a seguinte composição:

Presidente do júri: Eng. António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais efetivos: Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Vogais Suplentes: Dr.ª Paula Alexandra Melhorado Lourenço, Técnica Superior e Eng. Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior.

20 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng. Gustavo de Sousa Duarte.

311146104

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 2948/2018

Retificação de posicionamento remuneratório de mobilidades intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 05.02.2018, foi parcialmente revogada a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, datada de 08/05/2017, no que concerne exclusivamente ao posicionamento remuneratório das trabalhadoras, Rosa Eugénia Martins Pereira e Lúcia de Fátima Nogueira Marques, as quais consolidaram a respetiva mobilidade intercarreiras naquela data, permitindo o respetivo posicionamento na 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, correspondendo ao valor de 1.201,48€, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

7 de fevereiro de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Manuel de Oliveira Lopes, Dr.

311143001

Aviso n.º 2949/2018

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que,



PARTE I

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Aviso n.º 2951/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, após aprovação pelos órgãos legal e estatutariamente competentes, o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 51/2003, de 25 de março, procede à publicação da alteração ao plano de estudos do 1.º Ciclo de Estudos em Enfermagem, publicado através do Aviso n.º 9961/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro, registada na Direção-Geral do Ensino Superior sob o número R/A-Ef 178/2011/AL02, de 24 de outubro de 2017.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Direção, António Oliveira Cruz.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem.

mediante proposta do signatário e por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 05.02.2018, foram autorizadas as consolidações das mobilidades intercarreiras, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, e celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, com os seguintes trabalhadores:

César Augusto Mota Cerqueira, integrado em carreira e categoria subsistente de Técnico Profissional — Fiscal Municipal Principal, para a carreira e categoria de Técnica Superior (área de Arquitetura), 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Otilia de Jesus Pinheiro Fernandes, integrada em carreira e categoria de Assistente Técnica, para a carreira e categoria de Técnica Superior (área de Solicitadoria), 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

7 de fevereiro de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Manuel de Oliveira Lopes, Dr.

311142987

Aviso n.º 2950/2018

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (Arquitetura)

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área funcional de arquitetura, para exercer funções na Divisão de Projetos e Obras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 15094/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 30.11.2016, foi homologada por despacho do signatário, datado do dia de hoje, 15.02.2018.

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada no serviço de receção do Município e disponibilizada na sua página eletrónica em www.cm-vilaverde.pt.

15 de fevereiro de 2018. — O Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Manuel de Oliveira Lopes, Dr.

311142946

- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Saúde — Enfermagem	ENF	199	
Ciências da Saúde	SAU	14	
Ciências Biológicas	BIO	11	
Ciências Sociais	CS	13	
Outras (*)	OUT	3	
<i>Subtotal</i>		240	
<i>Total</i>			240

(*) A definir consoante a opção do estudante na unidade curricular de Portfólio Pessoal.

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu

1.º Ciclo de estudos em Enfermagem

Grau de licenciado

1.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					O			
				T	TP	PL	TC	S		E		
Fundamentos de Enfermagem I	ENF	1.º Semestre	280	100	10	40				10	10	
Ética, Deontologia e Epistemologia da Enfermagem	ENF	1.º Semestre	112	40	20				10		4	
Anatomofisiologia I	SAU	1.º Semestre	140	70	20						5	
Bioquímica e Biofísica	BIO	1.º Semestre	112	30	30						4	
Psicologia do Desenvolvimento: Epigénese e Ciclos de Vida.	CS	1.º Semestre	84	30	10						3	
Comunicação e Relação Terapêutica em Enfermagem	ENF	1.º Semestre	112		60						4	
Fundamentos de Enfermagem II	ENF	2.º Semestre	308	110	20	40			10		11	
Anatomofisiologia II	SAU	2.º Semestre	140	70	20						5	
Patologia Geral	SAU	2.º Semestre	112	60	10						4	
Microbiologia e Parasitologia	BIO	2.º Semestre	84	30	20						3	
Farmacologia e Farmacoterapia	BIO	2.º Semestre	112	40	30						4	
Antropossociologia e Trabalho de Campo	CS	2.º Semestre	84	20			30				3	

2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					O			
				T	TP	PL	TC	S		E		
Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem	ENF	1.º Semestre	588					20	384	20	21	
Enfermagem Comunitária e Familiar	ENF	1.º Semestre	168	70	30	20				10	6	
Enfermagem de Saúde do Idoso	ENF	1.º Semestre	84	20	20					4	3	
Ensino Clínico de Enfermagem Comunitária e Familiar	ENF	2.º Semestre	392					20	240	20	14	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	ENF	2.º Semestre	112	40	20	10				10	4	
Educação para a Saúde	ENF	2.º Semestre	84	20	10					10	3	
Métodos de Investigação	CS	2.º Semestre	84		30					10	3	
Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde do Idoso	ENF	2.º Semestre	168					6	120	8	6	

3.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)					O			
				T	TP	PL	TC	S		E		
Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.	ENF	1.º Semestre	224					10	176	10	8	
Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades	ENF	1.º Semestre	420	180	60	30				10	15	
Portfólio Pessoal	OUT	1.º Semestre	84							40	3	
Psicologia da Saúde e Processos Grupais	CS	1.º Semestre	112	40		20				10	4	
Ensino Clínico de Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades.	ENF	2.º Semestre	616					20	456	20	22	
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	ENF	2.º Semestre	112	40	20					4	4	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	2.º Semestre	112	40	20					4	4	

4.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Investigação em Enfermagem	ENF	1.º Semestre	84	10		10		10		20		3	
Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	ENF	1.º Semestre	336					10	224	20		12	
Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	ENF	1.º Semestre	336					10	224	20		12	
Gestão e Administração em Enfermagem	ENF	1.º Semestre	84	30	20							3	
Ensino Clínico de Integração na Vida Profissional I	ENF	2.º Semestre	616					10	400	20		22	
Ensino Clínico de Integração na Vida Profissional II	ENF	2.º Semestre	224					10	176	10		8	

311142857



PARTE J1

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2952/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, de Coordenador do Núcleo de Gestão Financeira e Tesouraria, do Departamento Financeiro, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no *Diário da República*, n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela Deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, e pela Deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

311143083

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso (extrato) n.º 2953/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 08 de novembro de 2017, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na BEP até ao terceiro dia útil da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Ribeiro Canta*.

311103806